
ESCLARECIMENTOS

Este arquivo procura demonstrar a evolução da projeção dos Fundos de Participação para o ano de 2019, visando auxiliar os entes federativos na elaboração de seus orçamentos para o referido exercício.

Trata-se de uma contribuição para facilitar a projeção que cada ente realiza para sua programação financeira, inclusive mostrando os parâmetros utilizados nas projeções.

Os valores totais dos repasses ora informados foram baseados na previsão de arrecadação dos impostos correspondentes, conforme o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2019, enviada ao Congresso Nacional em 31/08/2018.

Não há garantia de transferência dos valores aqui projetados, pois os repasses previstos dependem do comportamento real da arrecadação futura.

Com relação ao FPM, foram utilizados os coeficientes para 2019, estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU, conforme a Decisão Normativa - TCU nº 171, de 21 de novembro de 2018.

Foram também considerados os efeitos das Emendas Constitucionais 55/2007 e 84/2014.

Os municípios classificados como reserva, com população acima de 142.633 habitantes, recebem duas quotas, sendo uma referente à reserva e a outra referente ao FPM interior, devendo ser somadas para se obter a projeção integral do FPM desses municípios.

Para o IPI-Exportação foram utilizados os coeficientes de distribuição fixados para 2019 pela Decisão Normativa - TCU nº 169, de 25 de julho de 2018.

Quanto ao FPE, foram utilizados os novos coeficientes fixados para 2019 pela Decisão Normativa - TCU Nº 167, de 21 de março de 2018, e também os critérios de distribuição fixados na Lei Complementar nº 62/1989 com a redação dada pela Lei Complementar 143/2014. Ambos critérios coexistem desde o início de 2016 na distribuição desse Fundo.

Considerando as estimativa do valor total de repasse para o FPE em 2019, as projeções das variações do IPCA e do PIB, fatores determinantes para estimar o montante a ser repassado por cada um dos dois critérios a serem empregados a partir de 2016, optamos por indicar inicialmente uma distribuição para 2019 de 8% do valor total deste Fundo pelo critério da DN TCU 159/17, e os 92% restantes pelo critério antigo. Essa divisão irá variar para mais ou para menos, a depender da variação efetiva calculada a cada decêndio em relação ao decêndio de 2015 e do comportamento dos critérios indicados.

Para o cálculo da distribuição da CIDE-Combustíveis foram utilizados apenas os coeficientes de 2018 indicados na Decisão Normativa TCU 166, de 28 de fevereiro de 2018, que deverão ser utilizados efetivamente apenas na primeira distribuição, nos demais repasses de 2019 a distribuição deverá ser feita segundo novos coeficientes, ainda a serem divulgados pelo TCU, ocasião em que atualizaremos as respectivas projeções.

Eventuais dúvidas: transferencias.stn@fazenda.gov.br

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergov
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Transferências Financeiras Intergov

Projeção dos Fundos de Participação para 2019

R\$ 1

	Última Revisão da Programação Financeira da União para 2018 - Decreto 9.590, de 29/11/18	Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA 2019
FPE*	70.872.579.048	75.321.589.128
FPM*	82.409.975.637	87.583.243.172
IPI-EE*	4.496.485.705	4.976.673.171
FUNDEB ¹	37.384.510.707	39.780.795.288
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.356.761.428	997.910.151

(*) Os valores já estão descontados da parcela de 20% destinada ao FUNDEB.

¹ Os valores do FUNDEB ora apresentados referem-se tão somente à soma das retenções correspondentes

Varição em relação a 2018

	Última Revisão da Programação Financeira da União para 2018 - Decreto 9.590, de 29/11/18	Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA 2019
FPE		6,28%
FPM		6,28%
IPI-EE		10,68%
FUNDEB		6,41%
CIDE - COMBUSTÍVEIS		-26,45%

Parâmetros Macroeconômicos

	Última Revisão da Programação Financeira da União para 2018 - Decreto 9.590, de 29/11/18	Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA 2019
IGP-DI (var. acum.)	9,60%	
IPCA (var. acum.)	4,30%	4,20%
PIB (var. real)	1,40%	2,50%
PIB (R\$ bi)	6.870,3	
Câmbio (médio, R\$/US\$)	3,64	3,62
Selic média (a.a.)	6,44%	7,17%
Massa Salarial Nominal (%)	3,00%	
Preço Médio do Petróleo (US\$)	74,40	

ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2019

ESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2019						
TIPO	NORTE					
	AC	AM	AP	PA	RO	RR
CIDE Combustíveis - ESTADOS	5.682.902	11.041.284	4.465.263	24.560.401	10.618.209	5.493.363
CIDE Combustíveis - MUNICÍPIOS	1.923.091	3.736.364	1.511.042	8.311.225	3.593.196	1.858.951
FPE	2.616.583.308	2.197.177.032	2.571.185.540	4.628.823.724	2.149.773.541	1.899.837.467
IPI-EXP	708.678	29.377.103	7.976.612	321.992.745	19.770.083	232.411
FUNDEB	731.642.398	863.395.183	693.264.556	1.902.059.458	697.935.522	554.796.104
FPM Total	470.359.389	1.417.115.683	346.528.412	3.076.187.592	775.859.186	441.261.019
FPM - Interior	199.017.155	942.266.774	105.335.316	2.493.238.489	564.815.227	64.396.806
Coef. do Município						
0,6	4.814.931	6.240.177	3.807.301	5.959.933	5.573.834	3.018.600
0,8	6.419.908	8.320.236	5.076.401	7.946.577	7.431.779	4.024.800
1,0	8.024.885	10.400.296	6.345.501	9.933.221	9.289.724	5.031.000
1,2	9.629.862	12.480.355	7.614.601	11.919.865	11.147.669	6.037.201
1,4	11.234.839	14.560.414	8.883.701	13.906.510	13.005.614	7.043.401
1,6	12.839.816	16.640.473	-	15.893.154	14.863.559	-
1,8	14.444.794	18.720.532	-	17.879.798	16.721.503	-
2,0	16.049.771	20.800.591	12.691.002	19.866.442	18.579.448	-
2,2	-	22.880.650	-	21.853.086	20.437.393	-
2,4	-	24.960.709	-	23.839.731	-	-
2,6	-	-	-	25.826.375	-	-
2,8	22.469.679	29.120.827	-	27.813.019	26.011.228	-
3,0	-	31.200.887	-	29.799.663	27.869.172	-
3,2	-	33.280.946	-	31.786.307	29.727.117	-
3,4	-	-	21.574.703	33.772.952	31.585.062	-
3,6	-	-	-	35.759.596	-	-
3,8	-	-	-	-	-	-
4,0	-	-	-	39.732.884	-	-
	AC	AM	AP	PA	RO	RR
FPM - Capital	271.342.234	474.848.909	241.193.097	407.013.350	211.043.959	376.864.213
FPM - Reserva	-	-	-	175.935.753	-	-
Dec. Lei 1.881						
1,40	-	-	-	-	-	-
1,60	-	-	-	-	-	-
1,75	-	-	-	-	-	-
1,80	-	-	-	-	-	-
2,40	-	-	-	-	-	-
3,60	-	-	-	29.322.625	-	-
4,00	-	-	-	-	-	-
5,00	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	29.322.625	-	-

Observações:

Somar ao valor das cotas dos municípios de coeficiente 3.8 e 4.0 o valor do decreto lei 1.881/81. valores brutos, não descontados 1% do PASEP

Para a estimativa dos fundos de participação foram considerados os percentuais de 21,5% para o FPE e 24,5% para o FPM.

Já está descontada dos valores do FPM, FPE e do IPI-Exp. a parcela do FUNDEB

Os valores do FUNDEB ora apresentados referem-se tão somente à soma das retenções correspondentes realizadas no FPM, FPE e IPI-Exportação

ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2019

ESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2019								
TIPO	SUDESTE						SUL	
	TO	ES	MG	RJ	SP	PR	SC	
CIDE Combustíveis - ESTADOS	15.597.213	15.912.991	81.418.289	35.979.126	129.756.848	47.984.213	28.150.267	
CIDE Combustíveis - MUNICÍPIOS	5.278.088	5.384.947	27.551.901	12.175.315	43.909.640	16.237.829	9.526.034	
FPE	3.213.856.996	1.183.603.452	3.382.534.995	1.238.199.733	744.698.526	2.135.802.832	949.523.416	
IPI-EXP	4.542.857	192.965.675	560.385.492	873.500.250	995.334.634	456.444.040	287.722.925	
FUNDEB	1.050.333.442	707.710.187	3.659.025.893	1.130.695.941	3.179.412.547	2.016.217.585	1.102.593.739	
FPM Total	1.214.180.197	1.610.084.377	11.498.771.190	2.660.023.041	11.677.611.236	5.916.523.277	3.415.880.763	
FPM - Interior	980.329.751	1.331.447.469	10.733.759.462	2.071.821.555	10.792.329.530	5.513.229.228	3.177.993.712	
Coef. do Município								
0,6	5.858.544	7.275.669	7.605.403	6.348.789	7.163.051	8.005.657	6.372.982	
0,8	7.811.392	9.700.892	10.140.538	8.465.052	9.550.734	10.674.210	8.497.309	
1,0	9.764.241	12.126.115	12.675.672	10.581.315	11.938.418	13.342.762	10.621.637	
1,2	11.717.089	14.551.338	15.210.807	12.697.578	14.326.101	16.011.314	12.745.964	
1,4	13.669.937	16.976.562	17.745.941	14.813.842	16.713.785	18.679.867	14.870.291	
1,6	15.622.785	19.401.785	20.281.076	16.930.105	19.101.468	21.348.419	16.994.619	
1,8	-	21.827.008	22.816.210	19.046.368	21.489.152	24.016.971	19.118.946	
2,0	19.528.481	24.252.231	25.351.345	-	23.876.835	26.685.524	21.243.273	
2,2	21.481.329	-	27.886.479	23.278.894	26.264.519	29.354.076	23.367.601	
2,4	-	-	30.421.614	-	28.652.202	32.022.629	25.491.928	
2,6	-	31.527.900	32.956.748	27.511.420	31.039.886	34.691.181	27.616.256	
2,8	27.339.874	-	35.491.883	29.627.683	33.427.569	37.359.733	29.740.583	
3,0	-	36.378.346	38.027.017	31.743.946	35.815.253	40.028.286	-	
3,2	-	-	40.562.152	33.860.209	38.202.936	42.696.838	33.989.238	
3,4	-	41.228.792	43.097.286	35.976.472	40.590.620	45.365.391	-	
3,6	-	-	45.632.421	38.092.735	42.978.303	48.033.943	38.237.892	
3,8	-	-	48.167.555	40.208.999	45.365.987	50.702.495	-	
4,0	39.056.962	48.504.462	50.702.690	42.325.262	47.753.670	53.371.048	42.486.547	
	TO	ES	MG	RJ	SP	PR	SC	
FPM - Capital	211.043.959	180.894.822	452.237.056	301.491.371	263.804.949	271.342.234	120.596.548	
FPM - Reserva	22.806.486	97.742.085	312.774.672	286.710.116	621.476.756	131.951.815	117.290.502	
Dec. Lei 1.881								
1,40	-	-	-	-	11.403.243	-	-	
1,60	-	-	-	13.032.278	-	-	13.032.278	
1,75	-	-	-	-	14.254.054	-	-	
1,80	-	-	-	-	-	14.661.313	-	
2,40	-	19.548.417	19.548.417	-	-	-	-	
3,60	-	-	-	-	-	-	-	
4,00	-	-	-	-	-	-	-	
5,00	-	-	-	-	-	-	-	
Total Geral	-	19.548.417	19.548.417	13.032.278	11.508.829	14.661.313	13.032.278	

Observações:

Somar ao valor das cotas dos municípios de coeficiente 3.8 e 4.0 o valor do decreto lei 1.881/81. valores brutos, não descontados 1% do PASEP

Para a estimativa dos fundos de participação foram considerados os percentuais de 21,5% para o FPE e 24,5% para o FPM.

Já está descontada dos valores do FPM, FPE e do IPI-Exp. a parcela do FUNDEB

Os valores do FUNDEB ora apresentados referem-se tão somente à soma das retenções correspondentes realizadas no FPM, FPE e IPI-Exportação

ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2019

ESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2019									
TIPO	NORDESTE								
	RS	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	
CIDE Combustíveis - ESTADOS	41.313.538	10.502.955	48.202.608	27.549.574	22.292.826	15.047.314	26.454.094	19.056.805	
CIDE Combustíveis - MUNICÍPIOS	13.980.477	3.554.194	16.311.734	9.322.759	7.543.879	5.092.002	8.952.050	6.448.812	
FPE	1.704.094.915	3.180.750.687	7.009.749.762	5.465.493.225	5.404.678.694	3.562.693.631	5.167.331.810	3.261.811.781	
IPI-EXP	496.377.363	1.846.993	219.299.243	48.325.636	74.387.429	3.717.923	77.784.854	1.255.067	
FUNDEB	1.907.414.889	1.225.615.535	3.619.215.417	2.338.412.824	2.170.314.883	1.497.002.297	2.263.855.746	1.325.098.586	
FPM Total	5.849.132.585	1.989.701.657	8.044.635.909	4.354.668.242	3.680.019.996	2.751.184.601	4.308.727.296	2.329.067.345	
FPM - Interior	5.524.882.704	1.580.256.749	7.014.408.819	3.470.617.035	3.005.310.386	2.417.112.536	3.628.620.009	1.817.261.209	
Coef. do Município									
0,6	6.940.807	8.035.204	8.031.766	7.810.841	6.500.311	7.529.946	7.899.753	6.230.610	
0,8	9.254.410	10.713.605	10.709.021	10.414.455	8.667.081	10.039.927	10.533.004	8.307.480	
1,0	11.568.012	13.392.006	13.386.276	13.018.068	10.833.851	12.549.909	13.166.255	10.384.350	
1,2	13.881.615	16.070.408	16.063.532	15.621.682	13.000.622	15.059.891	15.799.507	12.461.220	
1,4	16.195.217	18.748.809	18.740.787	18.225.296	15.167.392	17.569.873	18.432.758	14.538.090	
1,6	18.508.820	21.427.210	21.418.042	20.828.909	17.334.162	20.079.855	21.066.009	16.614.960	
1,8	20.822.422	24.105.611	24.095.297	23.432.523	19.500.933	22.589.837	23.699.260	18.691.830	
2,0	23.136.025	26.784.013	26.772.553	26.036.137	21.667.703	25.099.819	26.332.511	20.768.700	
2,2	25.449.627	29.462.414	29.449.808	28.639.750	23.834.473	27.609.801	28.965.762	22.845.569	
2,4	27.763.230	32.140.815	32.127.063	31.243.364	26.001.243	30.119.782	31.599.013	24.922.439	
2,6	30.076.832	34.819.217	34.804.319	33.846.978	28.168.014	-	34.232.264	26.999.309	
2,8	32.390.435	-	37.481.574	36.450.592	30.334.784	-	36.865.515	-	
3,0	34.704.037	-	40.158.829	-	32.501.554	37.649.728	39.498.766	-	
3,2	37.017.640	-	42.836.084	41.657.819	34.668.325	40.159.710	42.132.018	-	
3,4	39.331.242	-	45.513.340	44.261.433	36.835.095	-	44.765.269	-	
3,6	41.644.845	-	48.190.595	46.865.046	-	45.179.674	47.398.520	-	
3,8	-	-	50.867.850	-	-	-	-	39.460.529	
4,0	46.272.049	53.568.025	53.545.105	52.072.274	43.335.406	50.199.637	52.665.022	-	
	RS	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	
FPM - Capital	180.894.822	376.864.213	678.355.584	753.728.427	471.080.267	301.491.371	474.848.909	471.080.267	
FPM - Reserva	143.355.058	32.580.695	351.871.506	130.322.780	203.629.343	32.580.695	205.258.378	40.725.869	
Dec. Lei 1.881									
1,40	-	-	-	-	-	-	-	-	
1,60	13.032.278	-	-	-	-	-	-	-	
1,75	-	-	-	-	-	-	-	-	
1,80	-	-	-	-	-	-	-	-	
2,40	-	-	-	-	-	-	-	-	
3,60	-	-	29.322.625	-	-	-	29.322.625	-	
4,00	-	32.580.695	-	32.580.695	-	32.580.695	-	-	
5,00	-	-	-	-	40.725.869	-	-	40.725.869	
Total Geral	13.032.278	32.580.695	29.322.625	32.580.695	40.725.869	32.580.695	29.322.625	40.725.869	

Observações:

Somar ao valor das cotas dos municípios de coeficiente 3.8 e 4.0 o valor do decreto lei 1.881/81. valores brutos, não descontados 1% do PASEP

Para a estimativa dos fundos de participação foram considerados os percentuais de 21,5% para o FPE e 24,5% para o FPM.

Já está descontada dos valores do FPM, FPE e do IPI-Exp. a parcela do FUNDEB

Os valores do FUNDEB ora apresentados referem-se tão somente à soma das retenções correspondentes realizadas no FPM, FPE e IPI-Exportação

ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA 2019

TIPO	ESTIMATIVA DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA 2019							TOTAL BRASIL
	NORDESTE (cont.)		CENTRO- OESTE					
	RN	SE	DF	GO	MS	MT		
CIDE Combustíveis - ESTADOS	13.824.004	9.183.097	14.294.407	39.828.131	19.026.005	25.978.121	749.213.848	
CIDE Combustíveis - MUNICÍPIOS	4.678.035	3.107.555	-	13.477.816	6.438.389	8.790.981	248.696.302	
FPE	3.147.053.194	3.110.655.211	517.880.998	2.131.152.477	1.025.189.074	1.721.453.106	75.321.589.128	
IPI-EXP	4.658.614	1.890.987	5.575.765	118.654.439	98.521.407	73.423.945	4.976.673.171	
FUNDEB	1.261.169.548	1.048.022.109	159.757.381	1.305.064.760	570.931.382	799.837.376	39.780.795.288	
FPM Total	2.170.631.318	1.310.279.644	150.745.685	3.257.781.230	1.285.713.949	1.580.568.356	87.583.243.172	
FPM - Interior	1.840.643.833	1.009.614.785		2.823.924.789	1.135.381.519	1.433.907.252	75.671.922.101	
Coef. do Município								
0,6	7.553.942	7.333.764		6.938.390	7.535.718	6.033.270		
0,8	10.071.922	9.778.351		9.251.187	10.047.624	8.044.360		
1,0	12.589.903	12.222.939		11.563.984	12.559.530	10.055.451		
1,2	15.107.884	14.667.527		13.876.780	15.071.436	12.066.541		
1,4	17.625.864	17.112.115		16.189.577	17.583.342	14.077.631		
1,6	20.143.845	19.556.703		18.502.374	20.095.248	16.088.721		
1,8	22.661.826	22.001.291		20.815.170	22.607.154	18.099.811		
2,0	25.179.806	-		23.127.967	25.119.060	20.110.901		
2,2	27.697.787	26.890.466		25.440.764	27.630.966	22.121.991		
2,4	30.215.767	29.335.054		27.753.561	-	24.133.081		
2,6	32.733.748	-		30.066.357	-	-		
2,8	-	34.224.230		32.379.154	35.166.684	28.155.262		
3,0	-	36.668.818		34.691.951	-	30.166.352		
3,2	40.287.690	39.113.406		37.004.747	40.190.496	-		
3,4	-	-		39.317.544	42.702.402	-		
3,6	-	-		-	-	36.199.622		
3,8	-	-		-	-	-		
4,0	50.359.612	48.891.757		46.255.934	50.238.120	40.221.802		
	RN	SE	DF	GO	MS	MT		
FPM - Capital	271.342.234	271.342.234	150.745.685	316.565.939	135.671.117	120.596.548	8.758.324.317	
FPM - Reserva	58.645.251	29.322.625		117.290.502	14.661.313	26.064.556	3.152.996.754	
Dec. Lei 1.881								
1,40	-	-	-	-	-	-		
1,60	-	-	-	-	-	-		
1,75	-	-	-	-	-	-		
1,80	-	-	-	-	-	-		
2,40	-	-	-	19.548.417	-	-		
3,60	29.322.625	29.322.625	-	-	-	-		
4,00	-	-	-	-	-	-		
5,00	-	-	-	-	-	-		
Total Geral	29.322.625	29.322.625	-	19.548.417	-	-		

Observações:

Somar ao valor das cotas dos municípios de coeficiente 3.8 e 4.0 o valor do decreto lei 1.881/81. valores brutos, não descontados 1% do PASEP

Para a estimativa dos fundos de participação foram considerados os percentuais de 21,5% para o FPE e 24,5% para o FPM.

Já está descontada dos valores do FPM, FPE e do IPI-Exp. a parcela do FUNDEB

Os valores do FUNDEB ora apresentados referem-se tão somente à soma das retenções correspondentes realizadas no FPM, FPE e IPI-Exportação

Projeção do FPE - 2019

Unidade da Federação	UF	Percentual de Participação definido pela LC 62/89	Estimativa de distribuição pelo critério da LC 62/89	Percentual de Participação definido na DN TCU nº 159/17	Estimativa de distribuição pelo critério da DN TCU 159/17	Estimativa Total para o FPE 2019
Acre	AC	3,4210	2.370.611.438,94	4,082028	245.971.868,66	2.616.583.307,60
Alagoas	AL	4,1601	2.882.777.154,97	4,945022	297.973.532,25	3.180.750.687,22
Amapá	AP	3,4120	2.364.374.811,36	3,432129	206.810.728,30	2.571.185.539,66
Amazonas	AM	2,7904	1.933.631.733,19	4,373668	263.545.299,26	2.197.177.032,45
Bahia	BA	9,3962	6.511.177.785,03	8,274055	498.571.976,91	7.009.749.761,94
Ceará	CE	7,3369	5.084.168.098,91	6,328284	381.325.125,87	5.465.493.224,78
Distrito Federal	DF	0,6902	478.280.039,51	0,657198	39.600.958,19	517.880.997,69
Espírito Santo	ES	1,5000	1.039.437.929,97	2,392500	144.165.521,59	1.183.603.451,56
Goiás	GO	2,8431	1.970.150.652,46	2,671907	161.001.824,99	2.131.152.477,45
Maranhão	MA	7,2182	5.001.913.910,72	6,684086	402.764.783,51	5.404.678.694,23
Mato Grosso	MT	2,3079	1.599.279.199,05	2,027538	122.173.907,34	1.721.453.106,39
Mato Grosso do Sul	MS	1,3320	923.020.881,81	1,695533	102.168.191,98	1.025.189.073,79
Minas Gerais	MG	4,4545	3.086.784.172,69	4,908135	295.750.822,28	3.382.534.994,97
Pará	PA	6,1120	4.235.363.085,30	6,529679	393.460.639,02	4.628.823.724,32
Paraíba	PB	4,7889	3.318.509.535,21	4,052359	244.184.095,68	3.562.693.630,89
Paraná	PR	2,8832	1.997.938.293,12	2,287932	137.864.539,25	2.135.802.832,36
Pernambuco	PE	6,9002	4.781.553.069,57	6,402194	385.778.740,79	5.167.331.810,36
Piauí	PI	4,3214	2.994.551.380,37	4,435322	267.260.401,07	3.261.811.781,44
Rio de Janeiro	RJ	1,5277	1.058.632.883,74	2,980003	179.566.849,25	1.238.199.732,99
Rio Grande do Norte	RN	4,1779	2.895.111.818,40	4,181095	251.941.375,76	3.147.053.194,16
Rio Grande do Sul	RS	2,3548	1.631.778.958,32	1,200120	72.315.956,44	1.704.094.914,76
Rondônia	RO	2,8156	1.951.094.290,41	3,297183	198.679.250,56	2.149.773.540,97
Roraima	RR	2,4807	1.719.022.448,58	3,000717	180.815.018,37	1.899.837.466,95
Santa Catarina	SC	1,2798	886.848.441,85	1,040123	62.674.973,80	949.523.415,65
São Paulo	SP	1,0000	692.958.619,98	0,858650	51.739.906,00	744.698.525,98
Sergipe	SE	4,1553	2.879.450.953,59	3,836952	231.204.257,64	3.110.655.211,23
Tocantins	TO	4,3400	3.007.440.410,70	3,425588	206.416.585,49	3.213.856.996,19
TOTAL		100	69.295.861.997,76	100	6.025.727.130,24	75.321.589.128,00

(*) Os valores já estão descontados da parcela de 20% destinada ao FUNDEB.

Baseado nas estimativas de arrecadação constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual PLOA 2019

Considerando as estimativas do valor total de repasse para o FPE em 2019, as projeções das variações do IPCA e do PIB, fatores determinantes para estimar o montante a ser repassado por cada um dos dois critérios a serem empregados a partir de 2016, optamos por indicar inicialmente uma distribuição para 2019 de 8% do valor total deste Fundo pelo critério da DN TCU 159/17, e os 92% restantes pelo critério antigo. Essa divisão irá variar para mais ou para menos, a depender da variação efetiva calculada a cada decêndio em relação ao decêndio de 2015 e do comportamento dos critérios indicados.